



**RESOLUÇÃO SEI N° 1586049/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 06 de março de 2018.

**Resolução 002/2017– COMDE**

**Dispõe sobre registro de inscrição permanente do Instituto Priscila Zanette na modalidade de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência- Residência Inclusiva.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária de seis de março de 2018;

Considerando parecer favorável do GT de Apoio Social do COMDE;

Considerando parecer favorável, com restrições, do GT Engenharia, Arquitetura, Transporte e Mobilidade Urbana;

Considerando a urgência deste serviço no município;

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a liberação de registro permanente do Instituto Priscila Zanette, na modalidade de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, denominado Residência Inclusiva.

Parágrafo Único - Este registro fica vinculado a solução no prazo de 15(quinze dias), dos aspectos abaixo relacionados, em relação ao cumprimento da acessibilidade na casa de acolhimento.

- 1-Troca do sanitário com rasgo frontal,
- 2-Instalação de banco rebatível para banho.
- 3-Instalação de barra interna na porta do banheiro
- 4- Adequar inclinação da rampa no final do corredor de acesso ao quarto.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e se no prazo estipulado não for cumprido o determinado no art 1º, será revertido este processo e revogada esta resolução.

Parágrafo Único- O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do GT1- Engenharia,Arquitetura,Transporte e Mobilidade Urbana, se coloca à disposição da entidade para quaisquer apoios necessários na orientação da execução.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 12/03/2018, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1586049** e o código CRC **3684F4A9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.023108-0

1586049v13